



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Julio César Portela – PP, Eduardo Sanches Casagrande – PRB, Igor Soares Ebert – PP, Luciano de Oliveira Farias – PV, Marcos Ferreira Godoy – PV, Paulo Rogério de Almeida – PTB, Roberval Luiz Mendes da Silva – PP, Silas Pinheiro da Silva – PRB e Sonia Regina de Oliveira Salvarani - PTB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Mérito Administrativo ao Sr. Dr. Roberto Camal Rachid.”



Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. Roberto Camal Rachid o título de Mérito Administrativo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 31 dias do mês de março de 2009.



MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo